

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

LILIANE DO ROSÁRIO LOURENÇO

A LEI 10.639/03 NO PROGRAMA ESCOLA INTEGRADA

Belo Horizonte

2012

LILIANE DO ROSÁRIO LOURENÇO

A LEI 10.639/03 NO PROGRAMA ESCOLA INTEGRADA

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Educação e Relações Étnico-Raciais, pelo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino na Educação Básica, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientador: José Eustáquio de Brito

Belo Horizonte

2012

A LEI 10.639/03 NO PROGRAMA ESCOLA INTEGRADA (PEI)

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Especialização em Docência na Educação Básica da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Educação e Relações Étnico-Raciais.

Aprovado em 14 de julho de 2012.

BANCA EXAMINADORA

José Eustáquio de Brito - Faculdade de Educação da UEMG

Nome Convidado - Faculdade de Educação da UFMG

Dedico este trabalho aos Agentes Culturais, estagiários e alunos do Programa Escola Integrada. Ao meu professor / orientador e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para que ele fosse realizado e, aos que não colaboraram, que ele sirva como incentivo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelas bênçãos, fé e força.

À minha mãe por compreender a minha ausência durante os estudos.

Aos meus professores, principalmente a José Eustáquio de Brito, pelos conhecimentos enriquecedores.

Aos colegas e funcionários do curso de Educação e Relações Étnico-Raciais do LASEB /FaE /UFMG, pela convivência.

... às vezes eu falo com a vida
às vezes é ela quem diz
qual a paz que eu não quero
conservar
pra tentar ser feliz.
(Marcelo Yuca)

RESUMO

Uma educação de qualidade busca a formação e o desenvolvimento de todas as potencialidades humanas e suas relações cotidianas na escola e sociedade. Nesta perspectiva, é inegável a importância de se educar para a igualdade étnico-racial, considerando, especialmente, que a cultura brasileira é formada pela contribuição dos negros em sua formação em toda a história. Por isso, levar para os diversos espaços de aprendizagem, como o Programa Escola Integrada (PEI), elementos que resgatem a História da África, a Cultura Africana e Afro-Brasileira e a diversidade étnico-racial, constitui, essencialmente, uma forma de valorizar as diferenças, diminuir os índices de discriminação racial e levar o educando a apropriar-se de sua verdadeira identidade e história. Para a realização dessas aprendizagens é necessário, inicialmente, uma conscientização, sensibilização através do conhecimento da Lei 10.639/03 e a sua obrigatoriedade no ensino junto aos Agentes Culturais para que possam realizar oficinas sobre a temática e agir conscientemente diante de conflitos nas relações de discriminação e preconceito entre os alunos do PEI. O trabalho sistematizado nesse texto apresenta uma tentativa de fazer esse debate numa experiência específica de funcionamento do Programa Escola Integrada, numa escola da Rede Municipal de Belo Horizonte.

Palavras-Chave: Lei 10.639/03; Programa Escola Integrada; Cultura Afro-Brasileira; diversidade e relação étnico-racial.

ABSTRACT

A quality education seeks the formation and development of all human characteristics and their daily interactions in school and society. In this perspective, it is undeniable the importance of education for ethnic and racial equality, especially considering that Brazilian culture is formed by the contribution of blacks in his training in history. So take the different learning spaces, as in the Integrated School Program (IEP), elements that rescue the history of Africa, African Culture and Afro-Brazilian and ethnic-racial diversity, is essentially a form of value differences decrease the rates of racial discrimination and bring the student to take ownership of their true identity and history. To carry out such learning is a necessary first awareness, awareness through knowledge of Law 10.639/03 and its compulsory education along with cultural operators to enable them to conduct workshops on the subject and act consciously on conflict in relations between the discrimination and prejudice IEP students. The text presents an attempt to make this debate about a specific experience in an Integrated School Program at Belo Horizonte city.

Keywords: Law 10.639/03; Integrated School Program, Afro-Brazilian Culture, diversity and ethnic-racial relationship.

LISTA DE FIGURAS

Figura	Conteúdo	Página
FIG. 1	OFICINA/Sensibilização	15
FIG. 2	OFICINA/Problematização	16
FIG. 3	OFICINA/Problematização	17
FIG. 4	A LEI 10639/03 (Slides de 1 a 4)	18
FIG. 5	A LEI 10639/03 (Slides de 5 a 12)	19
FIG. 6	A LEI 10639/03 (Slides de 13 a 20)	20
FIG. 7	A LEI 10639/03 (Slides de 21 a 25)	21
FIG. 8	CONHECENDO OUTRAS EXPERIÊNCIAS	22
FIG. 9	SUGESTÕES DE RECURSOS DIDÁTICOS	24
FIG. 10	ENCERRAMENTO	24

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. OBJETIVOS	12
2.1 Objetivo Geral	12
2.2 - Objetivos Específicos	12
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	13
4. A OFICINA	15
4.1- Sensibilização.....	15
4.2- Problematização	16
4.3- Aprofundamento: Apresentação da Lei 10.639/03	18
4.4 Experiências de Trabalho	22
4.5 Sugestões de Recursos Didáticos	23
4.6. Encerramento	24
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
6. REFERÊNCIAS.....	27

1. INTRODUÇÃO

O curso de Educação e Relações Étnico-Raciais despertou a importância de que se faça cumprir a Lei 10.639/03 nos vários contextos educacionais, levando a reformulações das posturas e reorientações dos rumos das práticas pedagógicas no que se refere ao ensino da História da África, ao combate ao racismo, preconceito e discriminação racial.

“Em 09 de Janeiro de 2003, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 10.639, uma medida de ação afirmativa que torna obrigatória a inclusão do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nos currículos dos estabelecimentos de ensino públicos e particulares da educação básica. (...) A implementação da Lei 10.639/03 e de suas respectivas diretrizes curriculares nacionais vem somar às demandas do movimento negro, de intelectuais e de outros movimentos que se mantêm atentos à luta pela superação do racismo na sociedade, de modo geral, e na educação escolar, em específico.” (GOMES, 2008, p.67-68).

Num dos contextos educacionais está o Programa Escola Integrada. Este programa, que é prioridade na Política Social da Prefeitura de Belo Horizonte, tem como objetivo transformar diferentes espaços da cidade em centros educativos. Foi instituído no ano de 2007 para atender crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, oferecendo atividades relacionadas à Cultura, Lazer, Esportes, Artes e Formação como possibilidade do desenvolvimento das competências individuais, sociais, cognitivas e culturais. Durante as oficinas e na convivência diária, muitos alunos apresentam dificuldades de relacionamento com atitudes indicativas de preconceito, discriminação e racismo: usam apelidos pejorativos, chamam alunos negros de macacos, para colorir desenho da figura humana pedem lápis “cor de pele” etc.. A apresentação da Lei 10.639/03 aos Agentes Culturais, que acompanham estes alunos, foi a proposta desenvolvida no plano de ação aqui sistematizado de modo a desenvolver um trabalho voltado para a diversidade, o reconhecimento e valorização da sua identidade e de seu grupo social e a melhoria das relações sociais na escola, família e comunidade.

Entendemos a educação escolar como um processo de aquisição de conhecimentos com o objetivo de formar cidadãos por intermédio da valorização do saber já elaborado e todas as variáveis apresentadas pelos indivíduos do seu contexto vivido, ou seja, sua classe social, seu gênero, sua etnia e seus valores culturais. (GOMES. Ana B. Souza, 2010, p.64)

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

- Reconhecer a importância da Lei 10.639/03 nas práticas educativas do Programa Escola Integrada promovendo o respeito, valorização e igualdade étnico-racial através dos diversos elementos da cultura africana e afro-brasileira.

2.2 - Objetivos Específicos

- Apresentar e analisar a Lei 10.639/03 e sua obrigatoriedade no ensino, junto aos Agentes Culturais do Programa Escola Integrada.
- Desenvolver ações que possibilitem aos alunos o conhecimento da cultura Afro-Brasileira.
- Possibilitar a melhoria das relações e atuar de forma dialógica/consciente contra discriminações, preconceitos e racismo.
- Promover o respeito às diferenças e a igualdade racial.
- Valorizar as manifestações culturais africanas e afro-brasileiras.
- Posicionar-se contra o racismo, preconceito e qualquer tipo de discriminação em nossa sociedade intermediando conflitos no cotidiano escolar.
- Elaborar coletivamente oficinas para vivência e produção de trabalhos da cultura Afro-Brasileira.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Ao longo da história, muitos foram os estudos históricos, antropológicos e políticos acerca da formação da identidade humana, desde as mais longínquas sociedades humanas. Estes estudos levaram à compreensão da formação da sociedade e suas relações sociais.

Com o avanço da organização e dos formatos de nossa sociedade, muitas foram as ações coletivas e movimentos sociais que atuaram e atuam na produção de uma sociedade modificada em busca de libertação e superação do racismo, preconceito e qualquer forma de discriminação. “Os movimentos sociais cumprem uma importante tarefa não só de denúncia e reinterpretação da realidade social e racial como, também, de reeducação da população, dos meios políticos e acadêmicos.” (GOMES, 2005, p.39).

No Brasil, essas ações e movimentos deram origem a Lei 10.639/03. O cumprimento dessa lei irá contribuir para a melhoria das relações étnico-raciais na escola, onde o sujeito se conhece e reconhece individual e coletivamente. Ao mesmo tempo em que se reconhece, o sujeito deve ser capaz de reconhecer também o que o outro, valorizando e respeitando as diversidades numa relação ética.

“Se entendemos que conhecer a nossa história e herança africana faz parte do processo de formação dos sujeitos sociais e se reconhecemos que uma parte significativa da nossa formação histórica e cultural referente à África e à cultura Afro-Brasileira não tem sido trabalhada a contento pela escola, só poderemos confirmar a importância da inclusão dessa discussão no currículo escolar, mesmo que seja por força da Lei.” (GOMES, 2008, p. 71).

É sabido o quanto a produção do conhecimento interferiu e ainda interfere na construção de representações sobre o negro brasileiro e, no contexto das relações de poder, tem informado políticas e práticas tanto conservadoras quanto emancipatórias no trato da questão étnico-racial e dos seus sujeitos. No início do século XXI, quando o Brasil revela avanços na implementação da democracia e na superação das desigualdades sociais e raciais, é também um dever democrático da educação escolar e das instituições públicas e privadas de ensino a execução de

ações, projetos, práticas, novos desenhos curriculares e novas posturas pedagógicas que atendam ao preceito legal da educação como um direito social e incluam nesse o direito à diferença.

A Lei 10.639/03 torna obrigatório o ensino de História e Cultura Africanas e Afro-Brasileiras nas escolas. Estudando a relação entre a educação, as ações coletivas e os direitos humanos foram construídas referências, sistematizados conceitos, proporcionando a construção de novos sujeitos e atores coletivos e uma nova sociedade.

4. A OFICINA

4.1- Sensibilização

Diante das situações de conflitos nas relações de convivência diária entre os alunos do PEI, a intolerância às diferenças, discriminação, racismo e o desconhecimento da Lei 10.639/03 por parte dos Agentes Culturais, percebeu-se a necessidade de realizar uma oficina que apresentasse a lei e oferecesse recursos didáticos para incentivá-los e orientá-los na prática de atividades que abordem esta temática.

A oficina “Apresentando a Lei 10.639/03 ao Programa Escola Integrada” ministrada pela professora comunitária baseou-se nas referências do **Projeto A Cor da Cultura**.

“A Cor da Cultura é um projeto educativo de valorização da cultura afro-brasileira, fruto de uma parceria entre o Canal Futura, a Petrobras, o Cidan – Centro de Informação e Documentação do Artista Negro, a TV Globo e a Seppir – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. O projeto teve seu início em 2004 e, desde então, tem realizado produtos audiovisuais, ações culturais e coletivas que visam práticas positivas, valorizando a história deste segmento sob um ponto de vista afirmativo.” (www.acordacultura.org.br).

Inicialmente os Agentes Culturais entraram na sala onde havia uma mesa com livros de literatura africana, coleção “A Cor da Cultura”, DVDs, CDs de música africana e no quadro um cartaz com o mapa da África e a seguinte pergunta: **O que sei sobre a África? Lugar de...** Ao som de um fundo musical com música africana *African-Meditation*, eles deveriam pensar sobre a pergunta.

Figura 1: Oficina / sensibilização



4.2- Problematização

Ao final da música, os Agentes Culturais deveriam registrar no cartaz com o mapa da África as suas respostas à pergunta: **O que sei sobre a África? Lugar de...** Enquanto registravam suas respostas ouviam outra música instrumental africana de fundo. As respostas registradas pelos Agentes foram: pobreza, escravidão, diversidade cultural, de muitos animais, danças e origens diferentes, cultura, riqueza, sofrimento, paisagem selvagem, berço da humanidade. Houve um diálogo onde cada Agente relatava o porquê de sua resposta:

- “sempre li nos livros e vi na tv que a África é um lugar de pobreza e escravidão”;
- “mesmo com o sofrimento e preconceito com aquele povo a alegria está estampada no rosto deles”;
- “sempre se vê falar da África através de sua cultura e danças...”

Esses comentários levaram-nos a perceber que sempre tivemos uma visão inferiorizada do continente africano em consequência da forma que nos foi ensinado em nossa vida escolar.

No Brasil, a educação, de modo geral, e a formação de professores, em específico – salvo honrosas exceções - são permeadas por uma grande desinformação sobre a nossa herança africana e sobre as realizações do negro brasileiro da atualidade. “Ainda quando se fala em África na escola e até mesmo no campo da pesquisa acadêmica, reporta-se mais ao escravismo e ao processo de escravidão.” (GOMES, 2008, p.74 - 75)

Figura 2: OFICINA/Problematização



Figura 3: OFICINA/Problematização



Durante o debate sobre as respostas, a temática que mais se destacou foi a questão do preconceito e racismo presente no PEI. Num mundo de desigualdades e diferenças sociais, culturais, econômicas e de identidade, a desvalorização, o preconceito, o racismo acontecem de maneira explícita e implícita nas relações sociais em todos os contextos provocando uma enorme dificuldade de convivência entre as crianças e adolescentes.

É necessário trabalhar os conhecimentos adquiridos com os estudos e a Lei 10.639/03 nas oficinas, promovendo a discussão, a reflexão e a mudança de posturas dos envolvidos a partir de

“... um estudo sistemático da riqueza das civilizações africanas, do impacto do colonialismo sobre esse continente, a África negra e as muitas Áfricas, da presença mulçumana no continente, das lutas políticas, das independências, das múltiplas culturas, da diversidade lingüística e estética e seus problemas atuais no contexto da globalização capitalista e dos Estados neoliberais, incluindo a África e os africanos no cenário da história humana, e não como algo à parte...” (GOMES, 2008, p.77-78)

4.3- Aprofundamento: Apresentação da Lei 10.639/03

Ninguém ignora tudo, ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa, todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso, aprendemos sempre. (Paulo Freire, 1989, p.31)

A Lei 10.639/03 foi apresentada em *PowerPoint* retirado do site www.slideshare.net/culturaafro/formao-do-professor-em-relao-lei-10639 com enfoque em algumas estratégias de atuação, como trabalhá-las nas disciplinas curriculares de maneira a superar estereótipos.

Figura 4: LEI 10639/03 (Slides de 1 a 4)

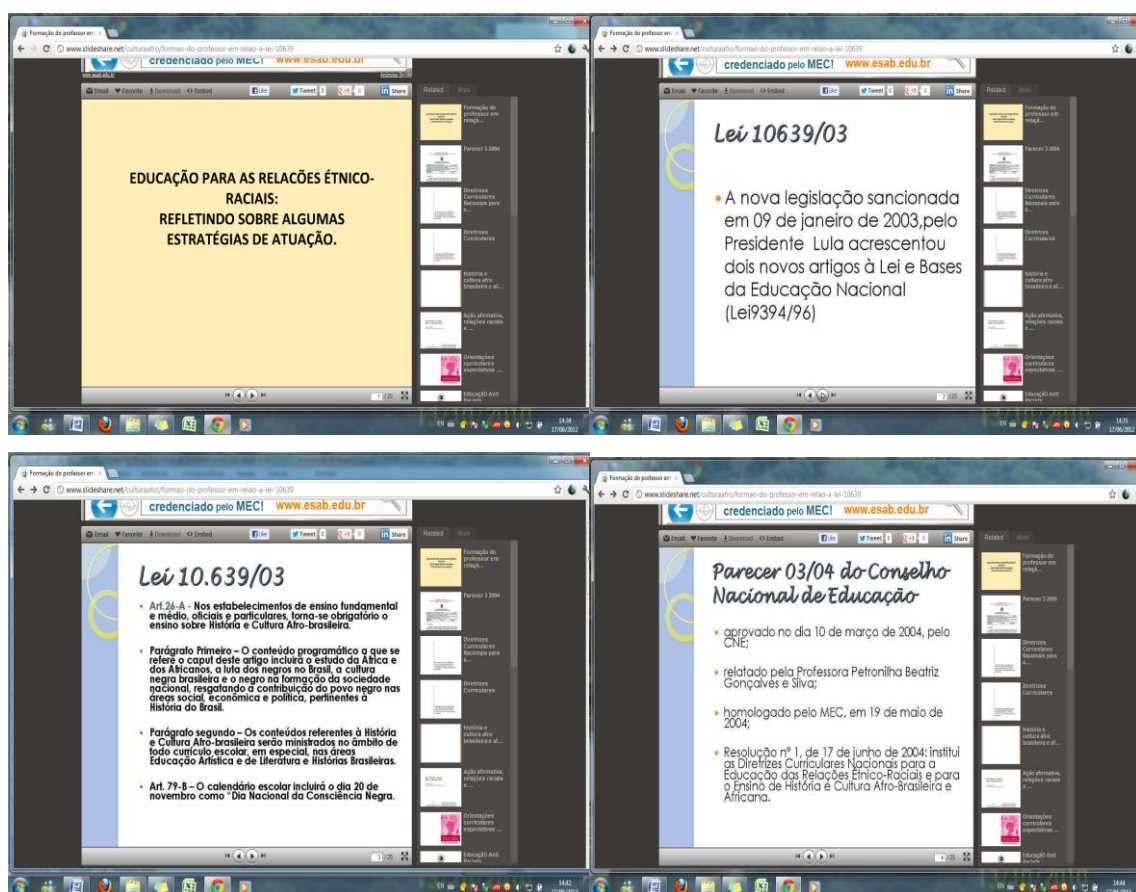


Figura 5: LEI 10639/03 (Slides de 5 a 12)



Figura 6: LEI 10639/03 (Slides de 13 a 20)

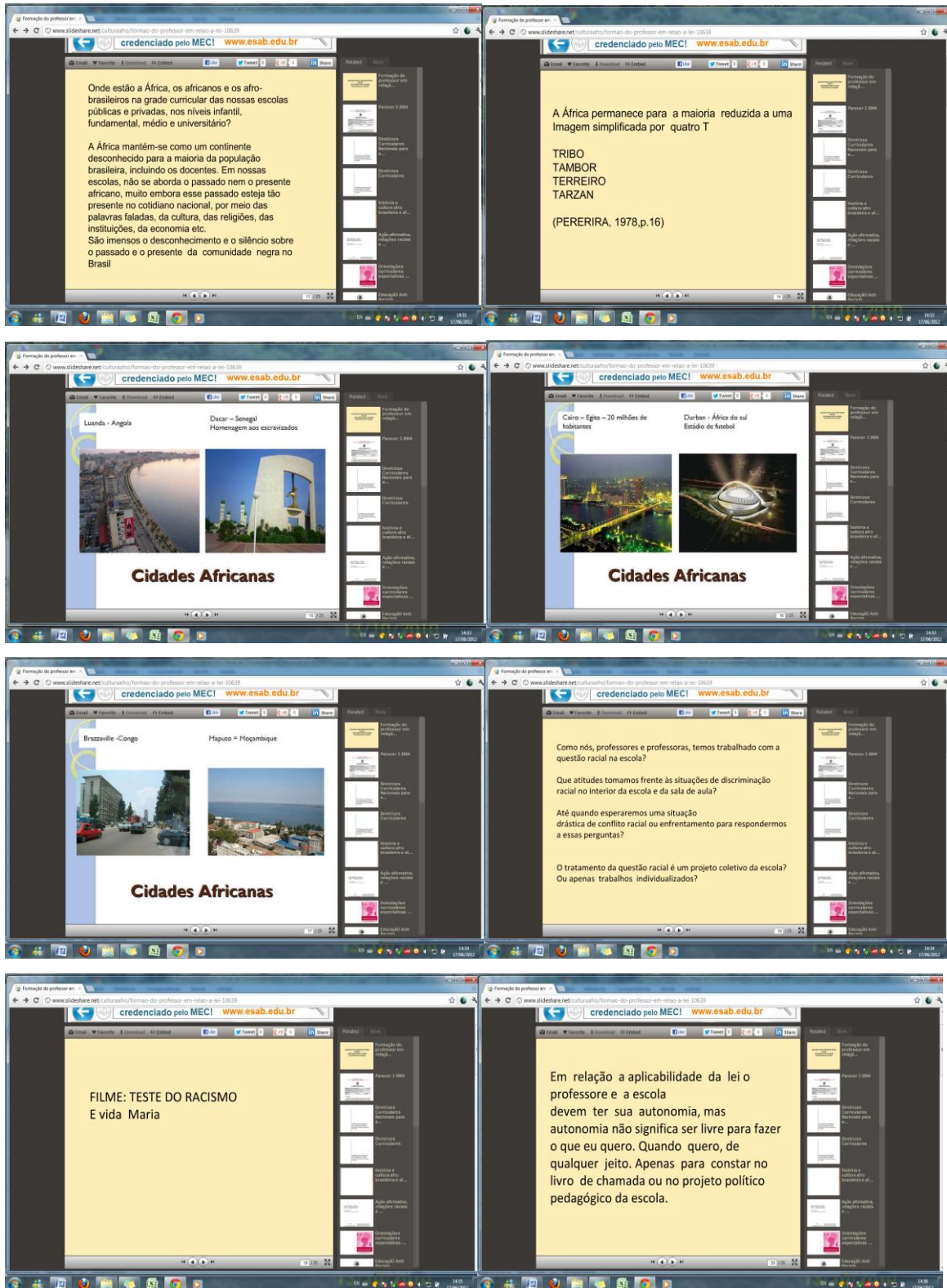
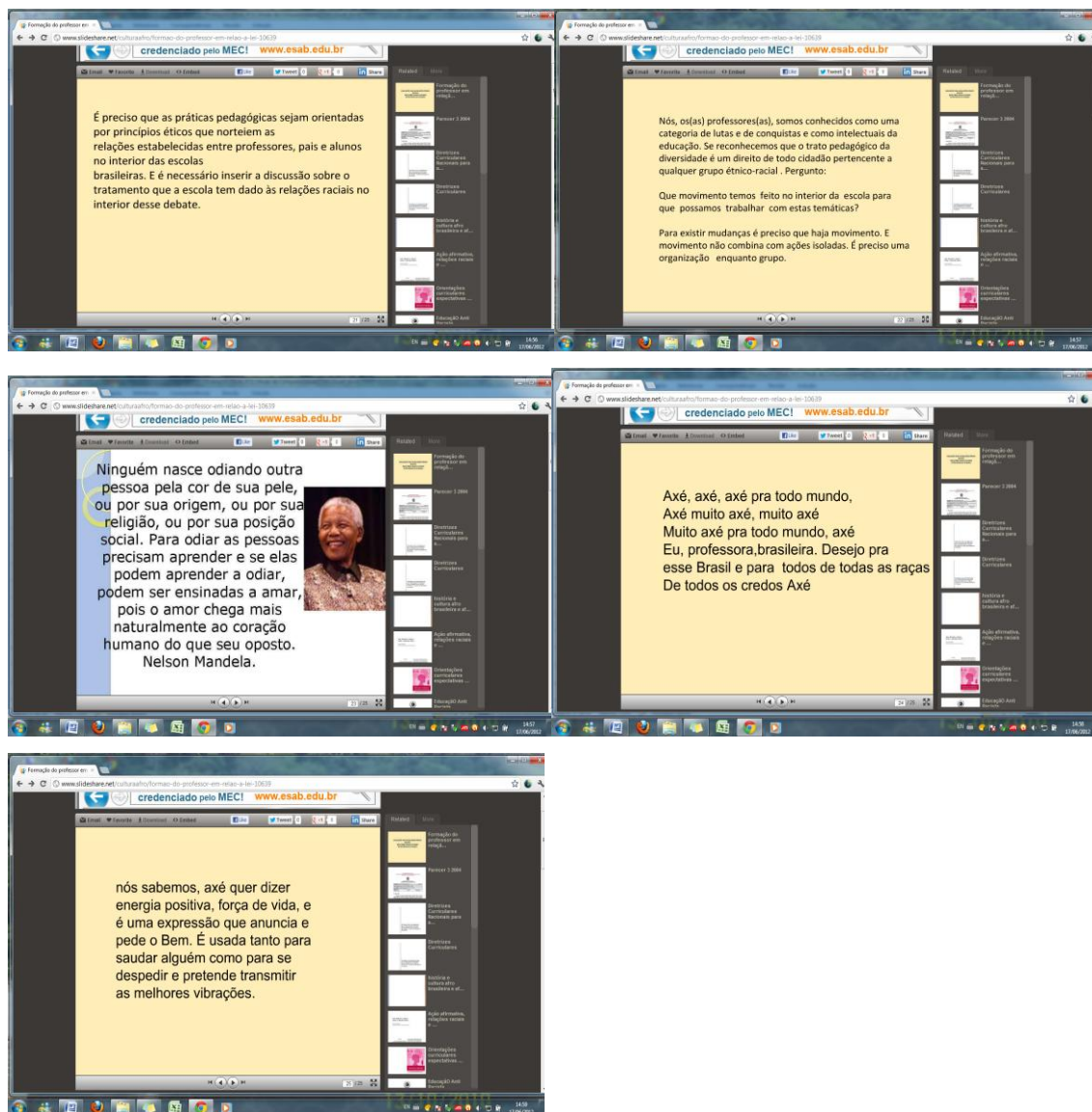


Figura 7: LEI 10639/03 (Slides de 21 a 25)



Dessa maneira, nós os profissionais da Educação, ao refletirmos sobre as relações sociais no cotidiano escolar, entendemos a importância da constituição de relações saudáveis nesse ambiente. (...) A ausência da discussão anti-racista no planejamento escolar impede a promoção de boas relações entre aqueles que integram o cotidiano da escola. Tal ausência pode levar à ocorrência de oportunidades diferentes para os alunos brancos e para os alunos negros se sentirem aceitos, respeitados e positivamente participantes das atividades desenvolvidas na escola.” (A Cor da Cultura, 2006, L1, p. 87).

4.4 Experiências de Trabalho

Uma educação anti-racista nos currículos das escolas ainda é um grande desafio para a educação. “Exemplos de experiências bem-sucedidas, em sua maior parte realizadas em condições muito simples, revelam que pode ser menos complicada e mais interessante do que se imagina a introdução desses temas no universo escolar.” (Coleção A cor da cultura, 2006, L2, p.44)

Apresentei o vídeo do **Programa Nota 10**, que integra o *Kit A cor da cultura* exibido na TV Futura em 2011, que narra a experiência do Projeto Heranças e Valores Civilizatórios Afro-Brasileiros na E.M. Mário Quintana em Diadema- SP (a 4ª. maior cidade em população negra no Brasil) realizado pelas professoras Anne e Raquel, vencedoras do Prêmio Educar para Igualdade Racial. “A 1ª. Infância é um momento crucial para a formação da identidade de uma pessoa. É quando a gente começa a ter consciência do próprio corpo, das origens, dos valores de sua família, da escola, do outro. Enxergar sua identidade, valorizar a auto-estima das crianças e criar modelos que confirmem estas expectativas são os pressupostos deste projeto.”

Após a exibição do vídeo, os Agentes Culturais dialogaram percebendo a importância de se elaborar um currículo com a temática racial, pois “o currículo é um instrumento das relações de poder, constitutivos de identidades e subjetividades. Politicamente engajado em problemas sociais, com uma prática teórico-investigativa e, ao mesmo tempo, uma prática ativa de transformação cultural” (Gomes, 2002, p.55-56) e oficinas no Programa Escola Integradas que valorizem a identidade e respeito à diversidade entre os alunos para melhorar a convivência entre eles.

Figura 8: Conhecendo outras experiências



4.5 Sugestões de Recursos Didáticos

Neste momento, todos os Agentes Culturais dirigiram-se até a mesa em que estavam diversos materiais para apreciação e como sugestão de consulta e apoio na criação de oficinas do PEI que abordassem a temática étnico-racial.

Existem muitas linguagens, que estão organizadas em torno dos diferentes sistemas de signos e códigos sociais: linguagens faladas, escritas, visuais, musicais, corporais, da moda, de arte e artesanato, esporte, etc. É com e por meio dessas diferentes linguagens que aprendemos a conferir sentido às coisas e a nós mesmos, no âmbito das culturas/ grupos sociais em que vivemos. A linguagem está implicada com a produção das hierarquizações e desigualdades dentro de e entre diferentes sociedades e/ou culturas.” (GOMES, 2002, p.59 - 60).

Os materiais eram os seguintes:

- Coleção A Cor da Cultura (Livros e DVDs)
- Livros de Literatura Africana (Kit Escolar)
- Textos da Professora Nilma Gomes
- Revista Nova Escola de 2005 com o tema: “A África de todos nós” e “África, a bola da vez” – Junho/2010.

A partir da consulta aos materiais cada Agente Cultural terá mais subsídios para elaborar sua oficina de acordo com sua área. “Na ação pesquisadora de sua prática, pode estar ressignificando, implementando, enriquecendo, ampliando esse cotidiano com seu próprio repertório ou com o que ele/ela for capaz de articular...” (A Cor da Cultura, L.3, p.11)

Figura 9: Sugestões de recursos didáticos



4.6. Encerramento

- Vídeo: Racismo (www.youtube.com)
- Trilha Sonora: No One – Alícia Keys

Este vídeo mostra como as pessoas discriminam as outras pela cor da pele e como o racismo é transferido para a criança através do adulto e que devemos rever nossos conceitos e mudarmos nossas atitudes.

Figura 10: Encerramento



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola como um dos espaços de formação e socialização do sujeito, tem o dever de promover estratégias de valorização das diversas identidades e culturas, de combate ao racismo e preconceito proporcionando uma convivência melhor entre os sujeitos.

Sabemos que a discriminação, o preconceito e o racismo existem, e não atingem apenas o aluno afro-descendente, mas também em todas as relações étnico-raciais em nossa sociedade.

O preconceito como atitude não é inato. Ele é aprendido socialmente. Nenhuma criança nasce preconceituosa. Ela aprende a sê-lo (...). Sendo assim, podemos considerar que os primeiros julgamentos raciais apresentados pelas crianças são frutos do seu contato com o mundo adulto. As atitudes raciais de caráter negativo podem, ainda, ganhar mais força na medida em que a criança vai convivendo em um mundo que a coloca constantemente diante do trato negativo dos negros, dos índios, das mulheres, dos homossexuais, dos idosos e das pessoas de baixa renda.” (LOPES, 2005, p.54-55).

Portanto também é importante que as famílias sejam envolvidas no processo de conscientização e erradicação do preconceito na escola e fora dela.

O Programa Escola Integrada proporciona oportunidades de interação de sujeitos diversos, cada um com sua história de vida, sua família, sua raça, sua crença, sua realidade social, seus conflitos e dificuldades de convivência uns com os outros e de aceitação das diferenças. Cotidianamente os Agentes Culturais convivem com esse cenário, exigindo que os mesmos tenham posturas, atitudes e ações coerentes e conscientes de maneira a possibilitar relações afetivas ricas e respeitadas, comprometendo-se com uma educação sem discriminações, racismo e preconceitos.

Apresentar a Lei 10.639/03 aos Agentes Culturais do Programa Escola Integrada (PEI) para a grande maioria foi um conhecimento novo que lhes proporcionou novas maneiras de relacionar e conviver com os alunos de forma mais ética e consciente na medida em que eles se apropriam deste conhecimento e o praticam. Mesmo

tendo sido uma ação isolada, já que o PEI recebe pouco apoio da gestão e do corpo docente da escola, considero que este trabalho foi uma preparação, uma motivação para a realização de ações futuras maiores.

Diante da realidade cultural e educacional de desigualdades étnicas e sociais no país, precisamos de ações coletivas. Precisamos de práticas cotidianas de superação dos mecanismos que inferiorizam a população afrodescendente, as quais devem ser efetivadas não somente pelos educadores militantes, mas também pela sociedade como um todo (GOMES, 2010,p.72).

6. REFERÊNCIAS

CORAZZA, S. Diferença Pura de um pós-currículo. In: LOPES, A. e MACEDO, E. (Orgs.). **Currículo: debates contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2005, p.103-114.

CANAL FUTURA. **Coleção A cor da culutra**. Vol.1, 2,3. 2ª. Edição, Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2006.

GOMES, Nilma Lino. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei 10.639/03. In: MOREIRA, Antônio; CANDAU, Vera Maria. **Multiculturalismo: diferenças e práticas pedagógicas**. Petrópolis, Vozes. 2008.

GOMES, Nilma Lino e SILVA, P.G. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. Autêntica, Belo Horizonte, 2002.

SANTOS, Ana Célia de Sousa. **Educação e Diversidade Cultural**. In: GOMES, Ana Beatriz Sousa; MATOS, Kelma Socorro Alves Lopes de; BOMFIM, Maria do Carmo Alves do. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

www.acordacultura.org

www.google.com.br

www.palmares.gov.br

www.slideshare.net/culturaafro/formao-do-professor-em-relao-a-lei-10639-7415589

www.youtube.com